

## ATA DE REUNIÃO

| ÓRGÃO                             |  |  |
|-----------------------------------|--|--|
| Comitê de Segurança Institucional |  |  |

| NORMATIVOS                          |                              |           |
|-------------------------------------|------------------------------|-----------|
| Instituição                         | Composição                   | Alteração |
| Resolução Normativa TRT7 nº 08/2022 | Portaria TRT7.GP nº 298/2022 | -         |

| Ata de Reunião nº 01/2024 |
|---------------------------|
|---------------------------|

| Processo de Referência |
|------------------------|
| PROAD nº 1090/2019     |

| 1. Identificação da Reunião |        |         |                         |            |                |
|-----------------------------|--------|---------|-------------------------|------------|----------------|
| Data                        | Início | Término | Local                   | Plataforma | Secretário     |
| 29/02/2024                  | 14h00  | 17h00   | Gabinete da Presidência | Híbrida    | Klayton Coelho |

| 2. Participantes                    |   |
|-------------------------------------|---|
| Nome                                | Órgão que representa nesta reunião<br>(Secretaria/Diretoria/Divisão/Comissão/Comitê/Entidade de classe/etc) |
| Durval César de Vasconcelos Maia    | CSI – Membro – Coordenador  |
| Ney Fraga Filho                     | CSI – Membro – Vice-Coordenador   |
| Fernando Antônio de Freitas Lima    | CSI – Membro – Secretaria-Geral da Presidência  |
| Neiara São Thiago Cysne Frota       | CSI – Membro – Diretoria-Geral  |
| Klayton Coelho de Souza             | CSI – Membro – Coordenadoria de Segurança Institucional e Transporte  |
| Fernando Antônio Holanda de Almeida | CSI – Membro – Servidor indicado pelo SINDISSÉTIMA  |
| Antônio Carlos Braga do Amaral      | CSI – Membro – Agente da Polícia Judicial indicado pela Presidência   |
| Ausências Justificadas              |   |
| Fabício Augusto Bezerra e Silva     | CSI – Membro – Magistrado indicado pela AMATRA VII – <b>Férias</b>  |
| Marcelo Câmara Benevides            | CSI – Membro – Servidor indicado pela Presidência – <b>Agenda anterior</b>                                  |
| Convidados / Convocados             |   |
| Antônio Pergentino Nunes Júnior     | Técnico Judiciário, Instrutor de Armamento de Tiro e Presidente da Federação Cearense de Tiro Esportivo     |

| 3. Pauta / Assuntos Tratados  |
|---|
| <b>3.1. Apresentação do Relatório Situacional da Área de Segurança</b>  |
| <b>Registros/Deliberações</b>   |
| I. Aberta a reunião pelo Excelentíssimo Senhor Coordenador do Comitê, este passou a palavra ao Coordenador de Segurança Institucional e Transporte para apresentação do Relatório Situacional da Área de Segurança. |

II. Iniciada a apresentação, composta por 22 (vinte e dois) slides, foi informado que:

a) sobre os **slides 1 a 3**, está em tramitação o **PROAD nº 6770/2023** para as soluções dos problemas neles apontados;

b) Sobre os **slides 4 e 5**, os membros do Comitê manifestaram estar cientes de seus conteúdos e aprovaram as ações da CSIT;

c) Sobre os **slides 6 a 18**, os membros do Comitê entenderam todas as explicações técnicas apresentadas pela área de segurança, concordaram que os equipamentos elencados são necessários para uso por parte dos Agentes da Polícia Judicial do TRT da 7ª Região, na forma estabelecida pela Coordenadoria da CSIT, e, no caso de acatamento pela Presidência deste Regional desses sugestivos pelo CSI, que fosse apresentado um **mapa de investimentos** para análise da Diretoria-Geral do Tribunal, com base no conteúdo do **slide 20**, no objetivo de se verificar o que poderá ser implementado no Orçamento Anual dos anos vindouros, evidentemente, com a ratificação das próximas gestões que assumirão a administração do TRT7. A CSI deliberou por encaminhar à Presidência sugestão para autorizar a área de segurança a realizar as modificações necessárias no **Planejamento Estratégico de Aquisições de Produtos Controlados pelo Exército de Uso Restrito**, o qual é previsto no art. 34, § 5º, do Decreto nº 9.847/2019 (Regulamento do Estatuto do Desarmamento) e na Portaria CEx nº 1.541/2021, para inclusão dos equipamentos que foram demonstrados e nos quantitativos necessários as suas implementações no âmbito do TRT da 7ª Região;

d) Sobre a **capacitação técnica** informada no **slide 17**, a qual é um requisito obrigatório para o porte de arma institucional, o Comitê deliberou por encaminhar à Presidência sugestão para que seja determinado que a CSIT adote as ações necessárias para a sua concretização antes de NOVEMBRO/2024, colocando cada medida à aprovação da Presidência;

e) O Coordenador da CSIT informou que a empresa representante do SIMULADOR DE TIRO, especificado no **slide 18**, gostaria de realizar uma apresentação presencial de sua ferramenta, para o conhecimento de suas vantagens e benefícios. A CSI deliberou por encaminhar à Secretaria-Geral da Presidência sugestão para que fosse designada junto com a empresa uma data para realizar a demonstração;

f) Sobre o **slide 19**, os membros do Comitê manifestaram estar cientes de seu conteúdo;

g) Diante do conteúdo do **slide 21**, deliberaram por sugerir à CSIT a apresentação de minuta com conteúdo idêntico, direcionada à diretoria do Foro da Justiça Federal da 5ª Região – Seção Judiciária do Ceará (Juíza Federal Gisele Chaves Sampaio Alcântara), para aprovação da Presidência, bem como acatou o entendimento da CSIT que o emprego de **armamento letal** seja aplicado, preferencialmente, em **ações externas ou quando seja considerada a real existência de risco à vida do agente ou de terceiros em atuações internas** e que, para o serviço cotidiano nas áreas internas, serão empregados, preferencialmente, os **instrumentos de menor potencial ofensivo**;

h) Por fim, aprovaram os temas apresentados no **slide 22** para debate na próxima reunião.

III. O Agente da Polícia Judicial Fernando Antônio Holanda de Almeida posicionou-se no sentido da necessidade do retorno das **aulas de defesa pessoal** direcionadas a servidores(as) e magistrados(as), as quais foram um sucesso em versões anteriores e que a ele é requisitado o seu retorno. A CSI determinou ao membro que apresente plano de aulas para análise e aprovação e posterior encaminhamento a Escola Judicial para verificação da possibilidade da inclusão no seu Plano Anual de Capacitação.

#### 4. Extra Pauta / Assuntos Tratados

##### 4.1. SEM ALTERAÇÃO

###### Registros/Deliberações

I. Não houve sugestivos de extrapauta.

#### 5. Assuntos para a próxima reunião

##### 5.1. SEM ALTERAÇÃO

###### Registros/Deliberações

I. Conforme aprovação do **Slide 22** da apresentação da CSIT.

#### 6. Assuntos para Supressão ou Acréscimos

##### 6.1. SEM ALTERAÇÃO

###### Registros/Deliberações

I. Não ocorreram supressões ou acréscimos.

#### 5. Participantes

| Nome                                | Assinatura (física ou digital) |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| Durval César de Vasconcelos Maia    |                                |
| Ney Fraga Filho                     |                                |
| Fabrcio Augusto Bezerra e Silva     | AUSÊNCIA JUSTIFICA             |
| Fernando Antônio de Freitas Lima    |                                |
| Neiara São Thiago Cysne Frota       |                                |
| Klayton Coelho de Souza             |                                |
| Fernando Antônio Holanda de Almeida |                                |
| Antônio Carlos Braga do Amaral      |                                |
| Marcelo Câmara Benevides            | AUSÊNCIA JUSTIFICADA           |